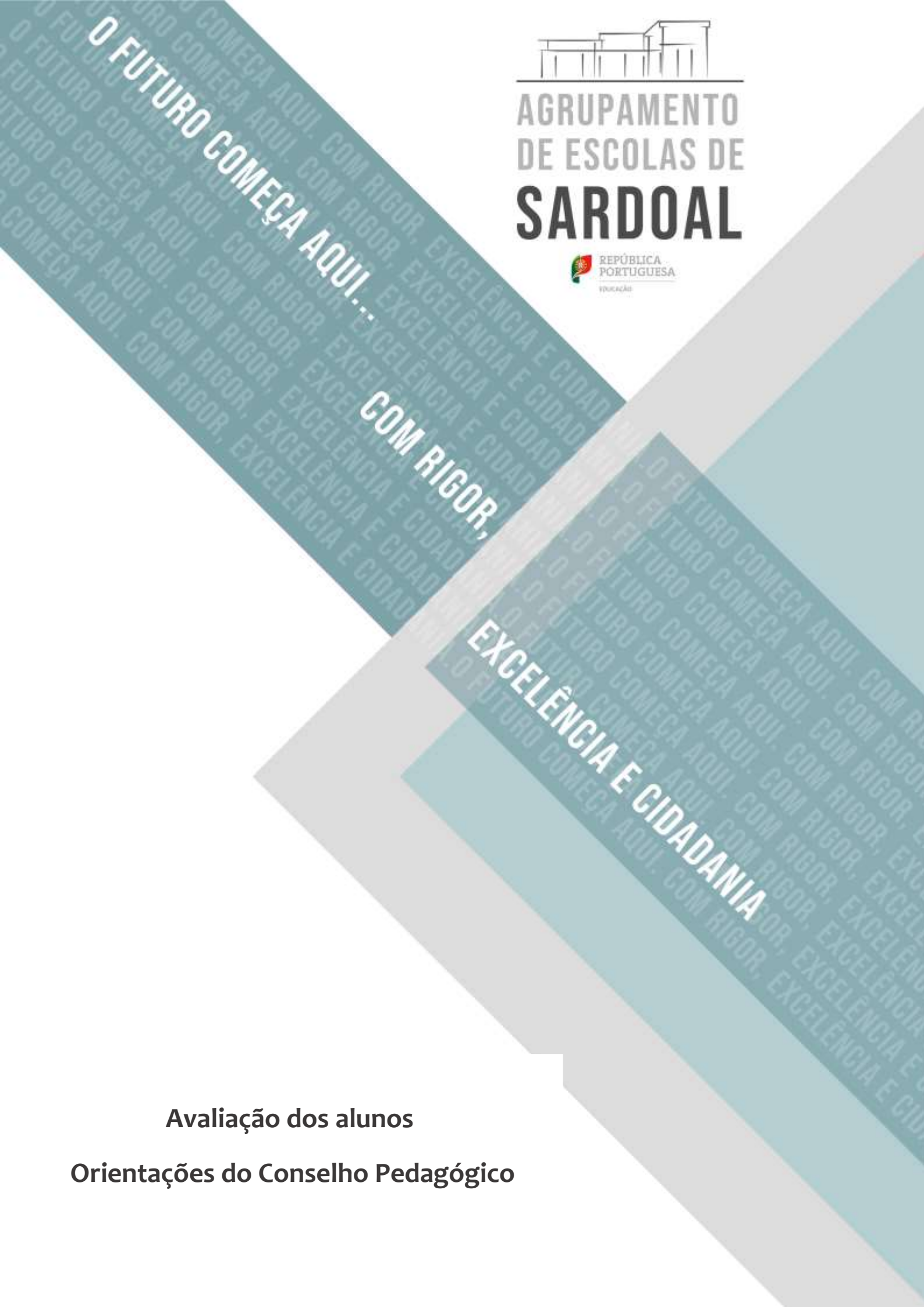




AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE **SARDOAL**



Avaliação dos alunos

Orientações do Conselho Pedagógico

Índice

Artigo 1.º - Enquadramento.....	3
Artigo 2.º - Modalidades de Avaliação.....	3
Artigo 3.º - Processos de Recolha de Informação.....	7
Artigo 4.º - Operacionalização do Processo de avaliação	8
Artigo 5.º - Critérios de Avaliação	11
Artigo 6.º - Condições de transição e progressão no Ensino Básico.....	12

Artigo 1.º- Enquadramento

1. A avaliação pedagógica incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
2. A avaliação pedagógica assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.
3. As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.
4. A avaliação pedagógica certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
5. No processo de avaliação do aluno devem ser considerados os conhecimentos, as capacidades e as atitudes definidas para cada ano de escolaridade, tendo sempre em vista o perfil desejável do aluno no final da escolaridade obrigatória.
6. A avaliação pedagógica deve incidir sobre as aprendizagens definidas no currículo nacional para as diversas áreas/disciplinas de cada ano de escolaridade, nas competências essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
7. A avaliação deve ser encarada numa lógica de ciclo, monitorizando e avaliando os progressos realizados e ponderando sempre na avaliação final o processo e não apenas o resultado.

Artigo 2.º- Modalidades de Avaliação

A **avaliação interna** das aprendizagens, considerando a oferta educativa e formativa do Agrupamento, compreende as seguintes modalidades de avaliação:

- **Avaliação formativa – Avaliação para as aprendizagens**
- **Avaliação sumativa - Avaliação das aprendizagens**

1. Avaliação Formativa – Avaliação para as Aprendizagens

A avaliação formativa assume um carácter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e processos de recolha, adequados à diversidade das aprendizagens e dos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

Enquanto principal modalidade de avaliação, que será central em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade, permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, uma vez que integra o processo de ensino e de aprendizagem em todos os seus momentos fundamentando o seu desenvolvimento e a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.

A avaliação formativa permite ainda, através da distribuição sistemática de *feedback* de qualidade, formar e informar os alunos sobre o desenvolvimento e a qualidade das suas aprendizagens e envolvê-los, de forma dialógica, ativa e comprometida, em todo o processo, contribuindo assim para a sua autorregulação e autonomia progressiva.

2. Avaliação Sumativa – Avaliação das Aprendizagens

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. Conduz à tomada de decisão no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina e módulo, quanto à progressão e certificação do aluno. Realiza-se no final de cada semestre e permite a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

2.1 Avaliação Sumativa no 1º Ciclo do Ensino Básico

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa, materializa-se, na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, em todas as disciplinas, à exceção das TIC, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

A avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é transversal a todas as áreas disciplinares, pelo que é avaliada no âmbito das atividades desenvolvidas em cada uma delas. Devem ser observadas as orientações constantes no documento que define a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. A avaliação nesta componente é qualitativa, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre o empenho dos alunos no desenvolvimento e concretização dos projetos desenvolvidos.

2.2 Avaliação Sumativa nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

A informação resultante da avaliação sumativa, a inscrever na ficha de registo de avaliação, expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente nos domínios de autonomia curricular (DAC), **são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas neles envolvidas.**

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada semestre, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

2.3 Avaliação Sumativa no Ensino Secundário

Em todas as disciplinas constantes dos planos de estudos são atribuídas classificações numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, a classificação é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente nos domínios de autonomia curricular (DAC), **são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas neles envolvidas.**

A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos, neste âmbito, objeto de registo anual no seu certificado de acordo com o definido no Regulamento Interno do AES.

3. Avaliação dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão

No âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 06 de julho, “as escolas devem assegurar, a todos os alunos, o direito à participação no processo de avaliação.” Para que se garanta a participação no processo de avaliação a todos os alunos, pode tornar-se necessário proceder a adaptações na avaliação.

As adaptações ao processo de avaliação interna, independentemente do nível de ensino, básico ou secundário, são competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitar os resultados dessa avaliação nos momentos definidos. Os alunos que ao abrigo deste normativo, beneficiem de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão usufruirão das diferentes modalidades de avaliação aplicáveis no nível e modalidade de ensino que

frequentem, garantidas todas as necessárias adaptações.

A monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas seletivas e adicionais é realizada pelos responsáveis da sua implementação, de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico.

No que respeita ao processo de avaliação externa no ensino básico, todas as adaptações são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar no processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames. No que respeita ao ensino secundário é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames, as adaptações ao processo de avaliação previstas nos pontos 5 e 6 do art.º 28º. Estas adaptações devem constar do processo do aluno.

4. A **avaliação sumativa externa** é da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação designados para o efeito, e compreende, em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:

- Provas de aferição;
- Provas finais do ensino básico;
- Exames finais nacionais;
- Provas de aptidão profissional.

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória para todos os alunos do ensino básico, nos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, e dão origem a informação sobre o desempenho do aluno.

As provas finais de ciclo realizam-se no 9.º ano de escolaridade e destinam-se a todos os alunos do ensino básico, as quais incidem sobre os conteúdos das disciplinas de Português, Matemática e PLNM.

No caso dos cursos científicos - humanísticos, esta avaliação é concretizada através da realização de exames finais nacionais, a realizar no ano terminal da disciplina, como previsto no ponto 4 do Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho.

A avaliação dos cursos profissionais integra a prova de aptidão profissional.

Artigo 3.º - Processos de Recolha de Informação

1. Os procedimentos a adotar no âmbito da avaliação das aprendizagens dos alunos devem privilegiar:

- a) A **regulação do ensino e das aprendizagens**, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- b) O **caráter contínuo e sistemático** dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem e às necessidades dos alunos;
- c) A **diversidade das formas de recolha de informação**, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem;
- d) O **feedback de qualidade**, que permite formar e informar os alunos sobre o desenvolvimento e a qualidade das suas aprendizagens.

2. **Todos os docentes devem:**

- a) Adotar/ reformular estratégias que permitam a todos os alunos aprender de acordo com as suas capacidades, tendo em vista atingir as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) Fornecer aos alunos e aos encarregados de educação informação sobre o desenvolvimento das suas aprendizagens. O feedback de qualidade, independentemente da forma, da frequência e da sua natureza, é um processo indispensável para que a avaliação seja colocada ao serviço das aprendizagens;
- c) Reajustar as práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo;
- d) Adotar uma variedade de técnicas e de processos de recolha de informação que permitam aferir conhecimentos, capacidades e atitudes nos alunos.

3. De forma planificada e sistemática, deverão ser usados e valorados **diversos processos de recolha de informação**, todos passíveis de registos estruturados e validados em sala de aula pelos professores das diferentes disciplinas. Entre outros que possam ser identificados, são exemplos:

- a) Observação direta (exploração de jogos, simulações, entre outros);
- b) Teste Escrito;
- c) Questão-aula;
- d) Teste oral;

- e) Questionários
- f) Ficha de trabalho;
- g) Guião de tarefa (dinamização de experiências, entre outros);
- h) Guião de exploração de documentos audiovisuais (exemplo: filme);
- i) Apresentação oral;
- j) Trabalho de pesquisa escrito (manuscrito ou em suporte digital);
- k) Trabalho de Projeto;
- l) Portefólio
- m) Relatório escrito (exemplos: visita de estudo, saída de campo, entre outros);
- n) Elaboração de portefólio (impresso) e/ou *e-portefólio* (exemplos: *slideshare*, vídeo, entre outros);
- o) Provas práticas;
- p) Listas de verificação;
- q) Autoavaliação;
- r) Coavaliação;
- s) Outros a definir pelos respetivos departamentos.

3. Deverá ser privilegiada a utilização de rubricas de avaliação por forma a permitir a recolha de informação e autorregulação das aprendizagens dos alunos, permitindo a sua participação ativa nos processos da auto e coavaliação.

Artigo 4.º - Operacionalização do Processo de avaliação

1. Em cada Departamento Curricular, devem ser definidos processos de recolha de informação diversificados, a ser aplicados de acordo com a especificidade do nível de ensino, área de conteúdo, disciplina, e que possam permitir a triangulação dos dados recolhidos por forma a melhor avaliar a evolução dos alunos e adequar os processos à diversidade de alunos.

2. No início de cada ano letivo, em Conselho de Ano, os docentes procedem à articulação entre diferentes disciplinas ao nível da calendarização da aplicação dos diferentes processos de recolha de avaliação com fins classificatórios. Todas as datas dos processos de recolha de informação com fins classificatórios devem ser comunicadas aos alunos com uma antecedência mínima de 5 dias. Todos os processos de recolha de informação para avaliação com fins classificatórios devem ser também calendarizados no programa *inovaralunos*.

3. Do 1.º ao 12.º anos de escolaridade, sempre que possível, os alunos de uma turma não realizarão mais de três processos de recolha e informação com fins classificatórios por

semana, podendo, no entanto, ser aplicados processos de recolha de informação para avaliação prática (exemplos: Educação Musical, Educação Física, Oficina de Artes, entre outras).

4. Nos primeiros e últimos cinco dias uteis de cada semestre, bem como nos primeiros 3 dias uteis após cada interrupção letiva, sempre que possível, não se aplicarão processos de recolha de informação com fins classificatórios.

5. Atendendo a que a avaliação tem um importante carácter formativo e informativo para o aluno, a correção e entrega de cada processo de recolha de informação deve ser efetuada num prazo máximo de duas semanas a contar da data da sua realização. A aplicação de um novo processo de recolha de informação não deve ocorrer sem que se tenha procedido à entrega do anterior.

6. Os processos de recolha de informação, depois de corrigidos e comentados, deverão ser rubricados pelo encarregado de educação, como forma deste confirmar a tomada de conhecimento, devendo os professores verificar o cumprimento desta norma.

7. Todos os processos de recolha de informação para fins classificatórios com uma classificação inferior a 70%/14 valores devem ser, obrigatoriamente, comentados.

8. Os testes de avaliação com fins classificatórios devem obedecer à elaboração prévia de uma informação de prova que deve ser publicada na página do Agrupamento com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

9. Todos os trabalhos de pesquisa / de projecto solicitados aos alunos devem ser acompanhados de um guião de trabalho, com a indicação dos objetivos, da estrutura e dos critérios de acordo com os quais o mesmo vai ser avaliado.

10. Os dados recolhidos nos processos de recolha de informação com fins classificatórios devem ser registados numa grelha (folha de cálculo) elaborada para o efeito.

11. Como forma de implementar a diversificação dos processos de recolha de informação, nos ensinos básicos e secundário, em cada semestre, deverão aplicar-se 6 processos de recolha de informação diferentes, que visem a valorização das **competências da oralidade e da escrita**, bem como da **dimensão prática/ experimental** das aprendizagens e ainda das **atitudes**.

12. Dos processos indicados anteriormente, 3 devem ter fins classificatórios e os outros 3 fins formativos.

13. Nas disciplinas que agregam mais que uma disciplina poderão no máximo aplicar-se 8 processos de recolha de informação.
14. Nas disciplinas de Oferta Complementar e Cidadania e Desenvolvimento não devem ser aplicados testes escritos, como processo de recolha de informação.
15. No caso específico dos Cursos Profissionais, sempre que o número de aulas for:
- inferior a 10, deve apenas ser aplicado um processo de recolha de informação;
 - superior a 10 e menor que 20, dois processos de recolha de informação diversificados;
 - superior a 20, pelo menos 3 processos de recolha de informação diversificados.
16. Nos ensinos básico e secundário deve ser utilizado, em cada semestre:
- pelo menos um recurso digital para avaliação e *feedback* aos alunos;
 - pelo menos um recurso digital que permita a autorregulação das aprendizagens.
17. As questões-aula devem ser mini questionários que permitem aferir o desempenho dos alunos, conter um número limitado de perguntas. Assim, uma questão-aula deverá ter a duração máxima de 30 minutos e conter um número máximo de seis questões, incluindo alíneas.
18. No enunciado dos processos de recolha de informação escrita de todos os ciclos de ensino é obrigatório constarem as cotações das respetivas questões, podendo ser colocadas à frente de cada questão ou numa grelha no final do enunciado.

No ensino básico, a avaliação deve expressar-se da seguinte forma:

Avaliação quantitativa		Menção Qualitativa
%	Nível	
0-19	1	Insuficiente
20-49	2	
50-69	3	Suficiente
70-89	4	Bom
90-100	5	Muito Bom

Nota: No ensino secundário a avaliação expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.

19. Em cada ciclo, a avaliação é comunicada aos alunos e respetivos encarregados de educação de forma:

- a) Qualitativa no 1.º ciclo;
- b) Quantitativa no 2.º ciclo;
- c) Quantitativa no 3.º ciclo;
- d) Quantitativa no ensino secundário regular e profissional.

20. Para que todos os diretores de turma possam dispor de elementos informativos sobre os alunos, tão objetivos e completos quanto possível, é obrigatório o preenchimento de uma ficha informativa intercalar no programa *inovaralunos*, por cada professor da turma, de acordo com calendário a fixar.

Artigo 5.º - Critérios de Avaliação

1. Na aplicação dos critérios de avaliação definidos em Departamento Curricular e aprovados em Conselho Pedagógico, devem ter-se em conta as seguintes considerações:

- a) A avaliação é sempre formativa, mesmo a que resulta de uma classificação, no juízo globalizante do domínio/ tema/ módulo;
- b) A aplicação de um determinado processo de recolha de informação pode permitir a avaliação simultânea de diferentes descritores de diferentes domínios/ temas/ módulos de acordo com as Aprendizagens Essenciais definidas para cada disciplina;
- c) A avaliação a atribuir nos diferentes momentos de avaliação resulta da aplicação dos diferentes processos de recolha de informação utilizados.

2. Os **critérios gerais** significativos e significantes para todos os níveis de ensino em todo o Agrupamento são os seguintes, identificando-se o nível de desempenho máximo a considerar:

Domínios de Aprendizagem	Desempenho Máximo	Ponderação	Processos de Recolha de Informação
Conhecimento Científico/ Comunicação (oral/escrita)	Usa, explica e mostra dominar o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz	100 %	Teste Escrito; Teste Oral; Questão-Aula; Questionário Ficha de Trabalho; Apresentação Oral; Guião de Tarefas; Trabalho de Pesquisa; Trabalho de Grupo; Relatório Escrito; Observação Direta; Provas Práticas; Listas de Verificação; Autoavaliação; Heteroavaliação
Resolução de problemas/ Pensamento crítico e criativo	Mobiliza sempre os conhecimentos de forma crítica, criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados		
Responsabilidade	Revela sempre sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas		
Cooperação	Interage com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista		

3. Os **critérios específicos** de avaliação a adotar por cada departamento constam de documento próprio e ficam disponíveis na Página eletrónica do Agrupamento, podendo igualmente ser facultados aos encarregados de educação sempre que estes o solicitarem.

4. No início do ano letivo, os critérios de avaliação são obrigatória, clara e objetivamente divulgados aos alunos pelos professores das diferentes disciplinas.

Artigo 6.º - Condições de transição e progressão no Ensino Básico

1. No ensino básico, a avaliação sumativa realizada final do segundo semestre dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo. Esta decisão deve ter em conta que o aluno:

- a) se apropriou de múltiplas literacias que lhe permitem analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia-a-dia.
- b) Desenvolveu competências conducentes à autonomia pessoal e social.
- c) Efetuiu progressos na aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de competências e nas atitudes.

2. No **1º ano de escolaridade** não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

No **final do 1º ciclo do ensino básico**, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

a) tiver obtido menção de *Insuficiente* nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;

b) tiver obtido menção de *Insuficiente* nas disciplinas Português (ou PLNM) ou Matemática e, simultaneamente, menção de *Insuficiente* em duas das restantes disciplinas.

3. No **final dos 2º e 3º ciclos do ensino básico**, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

a) tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;

b) tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

c) se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

4. Nos **anos de escolaridade não terminais de cada ciclo do ensino básico** a decisão de **não transição** do aluno é tomada considerando o seguinte:

a) A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

b) A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e escrupulosamente aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

5. Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

6. A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do número seguinte, não podendo transitar para o ano letivo seguinte quando apresenta quatro ou mais menções de insuficiente no 1º ciclo e quatro ou mais níveis inferiores a três, no 2º e 3º ciclos.

7. A transição/aprovação nos cursos científico-humanísticos operacionaliza-se de acordo com o constante no art.º 30 da portaria 226-A/2018, de 06 de julho.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 15/06/2023

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Sardoal,

(Ana Paula Faustino Sardinha)

Escola: Básica e Secundária Dra. Judite Andrade

Departamento:

Grupo de Recrutamento:

Disciplina:

Anos:

CrITÉrios de AvaliaÇão

Domínios/ TemAs/Módulos	ACPA	Níveis de Desempenho - Descritores			
		Insuficiente 0 - 49%	Suficiente 50% - 69%	Bom 70% - 89%	Muito Bom 90% - 100%
		<ul style="list-style-type: none"> Nunca usa, explica e mostra dominar o conhecimento científico e não comunica de forma organizada, lógica e eficaz. Nunca mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas, nem usa recursos e saberes diversificados. Nunca revela sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas. Nunca interage com 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, de forma insatisfatória, o conhecimento científico e comunica de forma pouco organizada, lógica e eficaz. Não mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas, nem usa recursos e saberes diversificados. Revela pouco sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas. Interage, pontualmente, 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, de forma satisfatória, o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz, ainda que com algumas dificuldades. Mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados, ainda que com algumas dificuldades. Revela algum sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas, ainda que não de forma sistemática. <ul style="list-style-type: none"> Interage, regularmente, com tolerância, empatia e responsabilidade com os 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, quase sempre, o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz. Mobiliza quase sempre os conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados. Revela quase sempre sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas. Interage, quase sempre, com tolerância, empatia e

		tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, nem argumenta, negocia ou aceita diferentes pontos de vista.	com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores. Não argumenta, negocia ou aceita diferentes pontos de vista.	seus pares e professores, e argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista, ainda que com alguma dificuldade.	responsabilidade com os seus pares e professores, e, na maior parte das vezes, argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista.
--	--	--	--	---	--

Nota:

- 1- Estes critérios de avaliação específicos têm por base a legislação em vigor e os documentos orientadores, e estão de acordo com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- 2- A avaliação a atribuir, em cada momento de avaliação, resulta da aplicação dos diferentes processos de recolha de informação aplicados até ao momento, tendo em consideração a ponderação atribuída a cada um dos domínios/ temas.

ACPA- Áreas de Competência do Perfil do Aluno

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal | <ul style="list-style-type: none"> F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo |
|---|---|

Escola: Básica e Secundária Dra. Judite Andrade

Departamento:

Grupo de Recrutamento:

Disciplina:

Anos:

CrITÉrios de AvaliaÇão

Domínios/ Tems/Módulos	ACPA	Níveis de Desempenho - Descritores				
		Nível 1 0 - 19%	Nível 2 20 - 49%	Nível 3 50% - 69%	Nível 4 70% - 89%	Nível 5 90% - 100%
		<ul style="list-style-type: none"> Nunca usa, explica e mostra dominar o conhecimento científico e não comunica de forma organizada, lógica e eficaz. Nunca mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas, nem usa recursos e saberes diversificados. Nunca revela sentido de responsabilidade no cumprimento das 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, de forma insatisfatória, o conhecimento científico e comunica de forma pouco organizada, lógica e eficaz. Não mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas, nem usa recursos e saberes diversificados. Revela pouco 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, de forma satisfatória, o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz, ainda que com algumas dificuldades. Mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados, ainda que com algumas dificuldades. 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, quase sempre, o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz. Mobiliza quase sempre os conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados. Revela quase sempre sentido de 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz perante todas as situações. Mobiliza sempre os conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados. Revela sempre sentido de responsabilidade no

		<p>atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nunca interage com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, nem argumenta, negocia ou aceita diferentes pontos de vista. 	<p>sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interage, pontualmente, com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores. Não argumenta, negocia ou aceita diferentes pontos de vista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revela algum sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas, ainda que não de forma sistemática. • Interage, regularmente, com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista, ainda que com alguma dificuldade. 	<p>responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interage, quase sempre, com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e, na maior parte das vezes, argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista. 	<p>cumprimento das atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interage com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista.
--	--	--	--	--	---	---

Nota:

- 1- Estes critérios de avaliação específicos têm por base a legislação em vigor e os documentos orientadores e estão de acordo com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- 2- A avaliação a atribuir, em cada momento de avaliação, resulta da aplicação dos diferentes processos de recolha de informação aplicados até ao momento, tendo em consideração a ponderação atribuída a cada um dos domínios/ temas.

ACPA- Áreas de Competência do Perfil do Aluno

- | | |
|--|---|
| A. Linguagens e textos | F. Desenvolvimento pessoal e autonomia |
| B. Informação e comunicação | G. Bem-estar, saúde e ambiente |
| C. Raciocínio e resolução de problemas | H. Sensibilidade estética e artística |
| D. Pensamento crítico e pensamento criativo | I. Saber científico, técnico e tecnológico |
| E. Relacionamento interpessoal | J. Consciência e domínio do corpo |

Escola: Básica e Secundária Dra. Judite Andrade

Departamento:

Grupo de Recrutamento:

Disciplina:

Anos:

Critérios de Avaliação

Domínios/ Temas/Módulos	ACPA	Níveis de Desempenho - Descritores				
		0 - 49	50 - 94	95 - 139	140 - 179	180 - 200
		<ul style="list-style-type: none"> Nunca usa, explica e mostra dominar o conhecimento científico e não comunica de forma organizada, lógica e eficaz. Nunca mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas, nem usa recursos e saberes diversificados. Nunca revela sentido de responsabilidade no cumprimento das 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, de forma insatisfatória, o conhecimento científico e comunica de forma pouco organizada, lógica e eficaz. Não mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas, nem usa recursos e saberes diversificados. Revela pouco sentido de responsabilidade no cumprimento das 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, de forma satisfatória, o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz, ainda que com algumas dificuldades. Mobiliza conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados, 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar, quase sempre, o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz. Mobiliza quase sempre os conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados. Revela quase sempre sentido de 	<ul style="list-style-type: none"> Usa, explica e mostra dominar o conhecimento científico e comunica de forma organizada, lógica e eficaz perante todas as situações. Mobiliza sempre os conhecimentos de forma crítica e criativa para resolver problemas usando recursos e saberes diversificados. Revela sempre sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas.

		<p>atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nunca interage com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, nem argumenta, negocia ou aceita diferentes pontos de vista. 	<p>atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interage, pontualmente, com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores. Não argumenta, negocia ou aceita diferentes pontos de vista. 	<p>ainda que com algumas dificuldades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revela algum sentido de responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas, ainda que não de forma sistemática. • Interage, regularmente, com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista, ainda que com alguma dificuldade. 	<p>responsabilidade no cumprimento das atividades e das tarefas propostas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interage, quase sempre, com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e, na maior parte das vezes, argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Interage com tolerância, empatia e responsabilidade com os seus pares e professores, e argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista.
--	--	--	---	---	---	--

Nota:

- 1- Estes critérios de avaliação específicos têm por base a legislação em vigor e os documentos orientadores e estão de acordo com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- 2- A avaliação a atribuir, em cada momento de avaliação, resulta da aplicação dos diferentes processos de recolha de informação aplicados até ao momento, tendo em consideração a ponderação atribuída a cada um dos domínios/ temas.

ACPA- Áreas de Competência do Perfil do Aluno

- A.** Linguagens e textos
- B.** Informação e comunicação
- C.** Raciocínio e resolução de problemas
- D.** Pensamento crítico e pensamento criativo
- E.** Relacionamento interpessoal
- F.** Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G.** Bem-estar, saúde e ambiente
- H.** Sensibilidade estética e artística
- I.** Saber científico, técnico e tecnológico
- J.** Consciência e domínio do corpo